

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.444

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira - Interina
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº: 086/2020-CLC/PGE/AP. **P.E. Nº:** 048/2020-CLC/PGE/AP. **PROC. DE UTILIZ. SIGA Nº:** 00012/GABGOV/2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitações e Contratos. **DETENTORA:** OFFICE, PAPELARIA EIRELI - EPP (CNPJ Nº 01.021.577/0001-42). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016 c/c Portaria Conjunta nº 006/2018-PGE/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0005.2293, Elemento de Despesa 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de confecção de materiais gráficos, visando ao atendimento das necessidades do Gabinete de Segurança Institucional, conforme especificação, quantitativos e valores abaixo registrados:

LOTE 003			
Serviço gráfico e serigráfico - cartaz			
UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
Und	750	R\$ 0,80	R\$ 600,00
LOTE 004			
Serviço gráfico e serigráfico - certificado			
UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
Und	250	R\$ 0,40	R\$ 100,00
LOTE 005			
Serviço gráfico e serigráfico - convite			
UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
Und	800	R\$ 0,25	R\$ 200,00
LOTE 008			
Serviço gráfico e serigráfico - folder			
UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
Und	950	R\$ 0,40	R\$ 380,00

LOTE 058			
Serviço gráfico - cartilha tamanho 20cm x 15cm, impressão em policromia, total de 10 páginas incluindo capa, papel couchê 120g			
UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
Pct 50 Un	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
LOTE 059			
Serviço gráfico - flyer tamanho 20 cm x 15 cm, impressão em policromia frente e verso, papel couchê 115g			
UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
Pct 500 Un	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 5853/2015 – GEA

HASH: 2021-0623-0006-0056

PORTARIA Nº 020/2021-GAB/GOV

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO GOVERNADOR
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 020/2021-GAB/GOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015 e tendo em vista o disposto no Ofício nº 060101.0077.0250.012/2021-GAB-GAB.GOV,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENILDA NASCIMENTO DA COSTA**, Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no período de 23 a 26.06.21.

ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 21 de junho de 2021.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2021-0623-0006-0004

Procuradoria Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021 - EXTRATO

PROCESSO SIGA N.º 00046/PGE/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 – CLC/PGE.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.002.322/0001-32, com sede na Avenida Antônio Coelho de Carvalho, n.º 396, Centro, CEP:68.900-015, cidade de Macapá/AP, neste ato representado por seu Procurador-Geral **NARSON DE SÁ GALENO**, nomeado pelo Decreto n.º 0024, publicado no DOE de 02/01/2015, inscrito no CPF n.º 658.097.774-49, portador da Carteira de Identidade n.º 025.851- AP (2ª via); ou por seu Subprocurador-Geral **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto n.º 0224, publicado no DOE de 14/01/2019, inscrito no CPF n.º 879.347.953-00, portador da Carteira da OAB n.º 1676-B – OAB/AP ou pelo Subprocurador-Geral Adjunto **DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO**, nomeado pelo Decreto n.º 0363, publicado no DOE de 25/01/2019, inscrito no CPF n.º 221.086.058-00, portador da Carteira da OAB n.º 1533-B – OAB/AP, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 002/2021-CLC/PGE, em 09/03/2021 constantes nos autos do processo administrativo SIGA n.º 00046/PGE/2020, **RESOLVE**: ADITIVAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2021, sujeitando-se as partes às disposições Decreto Estadual n.º 3.182/2016, Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como na legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa Beneficiária: 3R COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI - **CNPJ:** 37.512.032/0001-86.

2.1 Fica aditivado a Ata de Registro de Preço sem **R\$38.629,56 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme especificações na tabela abaixo:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QTD	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
13	ÁLCOOL ETÍLICO - Tipo: hidratado; teor alcoólico: 70% (70% gl); Apresentação: líquido, 1 LITRO / Fabricante: SUPER SOL / Marca: sol / Validade: 02 anos.	Litro	16.274	6,30	102.526,20
13.1	ÁLCOOL ETÍLICO - Tipo: hidratado; teor alcoólico: 70% (70% gl); Apresentação: líquido, 1 LITRO / Fabricante: SUPER SOL / Marca: sol / Validade: 02 anos.	Litro	5.428	6,30	34.196,40
VALOR TOTAL					136.722,60

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na Ata de Registro de Preços 013/2021-CLC/PGE permanecem inalteradas.

Macapá – AP, 21 de junho de 2021.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado

HASH: 2021-0623-0006-0049

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-PGE

PROCESSO Nº 0019.0137.0924.0003/2021

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

RESPALDO LEGAL: Art. 24, Inc II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CROSSING COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 23.734.075/0001-00

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Sistemas de Videoconferência Integrado

VALOR GLOBAL: 13.946,00 (Trêze mil novecentos e quarenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correram por conta do Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado do Amapá- Fundo PGE

Ratificação: 22/06/2021 - Narson de Sá Galeno- Procurador-Geral do Estado do Amapá.

HASH: 2021-0623-0006-0051

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2021-PGE

Regulamenta o Núcleo da Saúde enquanto setorial responsável pelas demandas judiciais em matéria de direito fundamental à saúde, dispondo sobre atribuições, competência, férias e regime de plantão.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, e o PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art. 7º, incisos I, II e III e, o art. 11, inciso XII, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e Ofício nº 070101.0077.2663.0003/2021-PJUD/SESA,

CONSIDERANDO o aumento de demandas judiciais em desfavor do Estado do Amapá, requerendo a prestação do direito fundamental de saúde previsto no art. 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 152/2020-PGE, alterada pela Portaria nº 354/2020-PGE, que estabelece o sistema de plantão de servidores para leitura e distribuições de intimações consideradas urgentes, encaminhadas aos finais de semana, feriado, e, de modo geral, em qualquer hipótese que o cuida o §2º do art. 212 da Lei nº 13.105/2015;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria nº 152/2020-PGE, estabelece que o sistema de plantão estabelecido destina-se exclusivamente ao recebimento de intimações urgentes afetas aos casos da saúde; e que em seu art. 7º, define que o regime de plantão inicia-se às 8 horas, encerrando-se às 22 horas de cada dia útil e, às 18h dos dias não úteis e,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo da Saúde da Procuradoria Geral do Estado, formado por Procuradores do Estado indicados pelo Procurador-Geral, que atenderá às demandas e procedimentos judiciais, cuja matéria dispõe sobre o direito fundamental à saúde.

Art. 2º. Competirá ao Núcleo da Saúde atender demandas judiciais envolvendo consultas, medicamentos, cirurgias e tratamento fora de domicílio, sendo excluídos os processos que discutam responsabilidade civil ou qualquer outra matéria de cunho exclusivamente patrimonial, bem como aqueles que não envolvam a prestação de serviço público de saúde.

Art. 3º. Os processos judiciais de matérias da saúde recebidos na Procuradoria-Geral do Estado, que disponham de medida liminar ou outra disposição urgente, no período de sexta-feira, a partir das 18:00 horas, até segunda-feira, às 06:00 horas, serão distribuídos ao Procurador do Estado que estiver escalado para o respectivo plantão no final de semana.

Art. 4º. A escala de plantão será estabelecida entre o Procurador Chefe da Procuradoria Judicial e os Procuradores lotados no Núcleo da Saúde e, remetida à Secretaria-Geral da PGE, contendo os dados do Procurador do Estado e telefone para contato, para possibilitar o direcionamento das intimações/citações recebidas.

Parágrafo Único. A escala poderá ser pactuada diretamente entre os Procuradores sujeitos ao plantão, devendo ser remetida à Secretaria-Geral para conhecimento.

Art. 5º. Os Procuradores do Estado lotados no Núcleo da Saúde, não poderão gozar de férias em período simultâneo.

Parágrafo Único. Quando do gozo de férias, será designado um Procurador do Estado em substituição àquele, pelo período em que não estiver recebendo processos da distribuição.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral
Macapá-AP, 18 de maio de 2021.
NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
Procurador do Estado Corregedor

HASH: 2021-0623-0006-0027

PORTARIA Nº 217/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ADRIELLE SILVA DE MEDEIROS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 15 a 29 de Julho de 2021.

II - O segundo período dar-se-á do de 13 a 27 de Outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9979

PORTARIA Nº 218/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ANA SUELI ARAUJO DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado Assistente Técnico Jurídico, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 05 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho

de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9981

PORTARIA Nº 219/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- C.L.C/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ALAN FABRICIO VASCONCELOS DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Coordenador de Cadastro, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9983

PORTARIA Nº 220/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ANDREIA LEAL GALVÃO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II – Administrativo, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 05 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9982

PORTARIA Nº 221/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- SEED-ASS/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ANDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9984

PORTARIA Nº 222/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ARIEL WANDERLEY SILVADOS SANTOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Administrativo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 26 de julho a 24 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9985

PORTARIA Nº 223/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021-UCA-NAD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **BENEDITO BRITO DE AMORIM**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividades Nível III, Código: CDS-1, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 05 de julho a 03 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9986

PORTARIA Nº 224/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PLCC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **BIANCA NUNES DOS SANTOS PICANÇO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 20 de Julho a 19 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9987

PORTARIA Nº 225/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PTRI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BENEDITO VIEIRA PEREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Coordenação, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 05 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9980

PORTARIA Nº 226/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **BIANCA SANTOS DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 05 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9988

PORTARIA Nº 227/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9989

PORTARIA Nº 228/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- DMTI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **CARLOS EDUARDO SELHORST**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9990

PORTARIA Nº 229/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PPAM/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **CARLOS MAURÍCIO QUINTAS NEVES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 15 a 29 de Julho de 2021.

II - O segundo período dar-se-á do de 01 a 15 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9992

PORTARIA Nº 230/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- GAB/GOV-ASS/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **DANILE NERI**

QUINTAS, no exercício do Cargo Comissionado Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9993

PORTARIA Nº 231/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- NAD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **DENÍCIO ANTONIO SARMENTO CORREIA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 08 de Julho a 06 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9995

PORTARIA Nº 232/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **DILCILENE FORO**

MARINHO DIAS, pertencente do Quadro do Estado, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada na SEED, e à disposição desta Procuradoria Geral do Estado, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9996

PORTARIA Nº 233/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ELINIEL COSTA DE ALENCAR**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Subcoordenador, Código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 19 de Julho a 17 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9997

PORTARIA Nº 234/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- DAF/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ELISANDRA CAROLINE**

DA SILVA ROCHA, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II-Administrativo, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 05 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9963

PORTARIA Nº 235/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- NAD-DAF/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ELOISE SHIBAYAMA TRINDADE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível I, Código: CDS-1, 30 (trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 08 de Julho a 06 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9991

PORTARIA Nº 236/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021-NAD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **AILTON NASCIMENTO FIGUEIREDO**, pertencente ao Quadro Federal, no exercício do cargo efetivo de Motorista, 30 (Trinta) dias de férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 08 de Julho a 06 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9972

PORTARIA Nº 237/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 – PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **ANDRE ROCHA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe das Autarquias e Fundações, Código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 01 a 15 de Julho de 2021.

II - O segundo período dar-se-á do de 06 a 20 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9994

PORTARIA Nº 238/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **EVA LUCIMAR JARDIM SOARES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9964

PORTARIA Nº 239/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- DAF/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **FLAVIO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividades Nível III, Código: CDS-1, 30 (trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 08 de Julho a 06 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9965

PORTARIA Nº 240/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- SG/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **GABRIEL MACIEL CANTANHEDE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividades Nível III, Código: CDS-1, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9966

PORTARIA Nº 241/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **GABRIEL MARTINS GÓES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9967

PORTARIA Nº 242/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- DMTI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **HUAN CESAR FERREIRA BRITO PENHA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 09 de Julho a 07 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9968

PORTARIA Nº 243/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- CG/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ**, no exercício do Cargo Comissionado de Corregedor Geral, Código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período foi usufruído do dia 11 a 25 de Janeiro de 2021.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de Julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9969

PORTARIA Nº 244/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- DPE/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **GILDEANE EMILIA DE BARROS MAGALHÃES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9970

PORTARIA Nº 245/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **HELIO RIOS FERREIRA**, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício 2021.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 Julho a 02 de Agosto de 2021.

II - O segundo período dar-se-á do dia 27 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9973

PORTARIA Nº 246/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021-GAB-ASS/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **FABIANY FERREIRA CRUZ**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I- O primeiro período dar-se-á do dia 02 a 16 de Julho a de 2021.

II - O segundo período dar-se-á do dia 18 de Outubro a 02 de Novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0031

PORTARIA Nº 247/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **DARLY SIMONE COSTA RIBEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício 2020, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0009

PORTARIA Nº 248/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JAKELINE MORATO DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 12 de Julho a 10 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0010

PORTARIA Nº 249/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PPAM/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JESSIKA PAMPLONA**

MENDES, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0025

PORTARIA Nº 250/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PPAM/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JIDEANE ROCHA DE ALMEIDA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0011

PORTARIA Nº 251/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021-PLCC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JOANA D'ARC DOS**

SANTOS LEMOS, pertencente do Quadro do Federal, ocupante do cargo Efetivo de Datilografo,30(Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 05 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP,21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0005-9998

PORTARIA Nº 252/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015,e tendo em vista a Programação de Férias/2021– PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER,nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **JOSÉ EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO**, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 de Julho a 02 de Agosto de 2021.

II - O segundo período dar-se-á do dia 18 de Outubro a 01 de Novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP,21deJunhode 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0000

PORTARIA Nº 253/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar

nº. 0089 de 01 de Julho de 2015,e tendo em vista a Programação de Férias/2021-DMTI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **JOSÉ JURANDIR TENTES FILHO**,no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Coordenação,Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias referenteo exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de01 a 30 deJulhodo corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP,21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0040

PORTARIA Nº 254/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015,c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015e tendo em vista a Programação de Férias/2021-PTRI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JOSE KELEN MONTEIRO AMANAJÁS**, no exercício do Cargo Comissionado Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referenteo exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de12 de Julho a 10 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP,21deJunhode 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0043

PORTARIA Nº 255/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- DMTI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **JOSEPH JUNIOR COUTINHO MORAES**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível II, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 12 de Julho a 10 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0041

PORTARIA Nº 256/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JOSIANE DE CARVALHO FERREIRA ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0006

PORTARIA Nº 257/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021-DMTI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **JOSIVAL DAMASCENO QUEIROZ JUNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível I, Código: CDS-1, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 05 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0042

PORTARIA Nº 258/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JULIANA BRITO DE OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Por Atividades Nível III, Código: CDS-1, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 05 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0012

PORTARIA Nº 259/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- S.G./PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LARISSA BIANCA LUZ COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0038

PORTARIA Nº 260/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LHAIS CORDEIRO DOS SANTOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 12 de Julho a 10 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0045

PORTARIA Nº 261/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LIDIA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 12 de Julho a 10 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0013

PORTARIA Nº 262/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LIGEIA ALENCAR QUADROS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Analista, Código: CDS-4, 30 (Trinta) dias de Férias referente o exercício de 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0001

PORTARIA Nº 263/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 - PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, a Procuradora do Estado **LORENA DA PONTE SOUZA PRADO**, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 22 de Abril a 06 de Maio 2021.

II - O segundo período dar-se-á do dia 03 a 17 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0014

PORTARIA Nº 264/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 - PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **MARCOS WILLIAN FACUNDES CARDOSO**, ocupante do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível III - Coordenação, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á no período de 05 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0015

PORTARIA Nº 265/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 – SEED-ASS/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA DO SOCORRO LOBATO PINHEIRO BRITO**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0035

PORTARIA Nº 266/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 - PLCC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **NATANAEL DA SILVA MIRANDA**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0022

PORTARIA Nº 267/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PTRI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **PAULA CAROLINE FAÇANHA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível III–Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á de 19 de Julho a 02 de Agosto.

II - O segundo período dar-se-á de 13 a 27 de Dezembro de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0007

PORTARIA Nº 268/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ROBERTA FARIAS GOUVEA**, ocupante do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível II - Administrativo, código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á no período de 16 de Julho a 15 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0008

PORTARIA Nº 269/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 - PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **OTONIEL DE SOUZA FIGUEIREDO FILHO**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0046

PORTARIA Nº 270/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 – SEED-ASS/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **PAMELLA CIBELE DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0016

PORTARIA Nº 271/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021– SEPLAN-ASS/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ROBERTO FARNEY CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0017

PORTARIA Nº 272/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- RURAP/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, ao servidor **RILTON MONTEIRO AMANAJÁS**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0032

PORTARIA Nº 273/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, ao servidor **RODRIGO NEVES SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á de 02 a 16 de Julho de 2021.

II - O segundo período dar-se-á de 03 a 17 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0033

PORTARIA Nº 274/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ROSANNY OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 de Julho a 02 de Agosto de 2021.

II - O segundo período dar-se-á do dia 18 de Outubro 01

de Novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0021

PORTARIA Nº 275/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 - PPAM/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA BENTES**, ocupante do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de Julho de 2021.

II - O segundo período dar-se-á do dia 20 de Setembro a 04 de Outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0037

PORTARIA Nº 276/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 - CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **SIBELY HELENA FARIA PALMERIM**, ocupante do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível II - Administrativo, código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0034

PORTARIA Nº 277/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 - PTRI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **TAIS CARDOSO ANAICE**, ocupante do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á de 01 a 15 de Julho de 2021.

II - O segundo período dar-se-á de 29 de Setembro a 13 de Outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0018

PORTARIA Nº 278/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA**, pertencente ao Quadro Estadual, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0030

PORTARIA Nº 279/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 - SEFAZ/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **RUANI KÉSIA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0044

PORTARIA Nº 280/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021-PPAM/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA**, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 19 de Julho a 17 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0023

PORTARIA Nº 285/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- NP/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JOSINALVA GOMES DA COSTA**, ocupante do Cargo Comissionado Responsável por Atividades Nível III – NP, código: CDS-1, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 05 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0024

PORTARIA Nº 286/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 – PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **OTNI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe do Centro de Estudos Jurídicos, Código:PEC, 30 (Trinta) dias de Férias referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á no período de 05 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0623-0006-0028

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 44/2021 – CGE-AP

Dispõe sobre o regime excepcional, de teletrabalho por servidores em exercício e do atendimento externo no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Amapá.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos I e XI do Art. 37 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

Considerando a decretação que dispõe sobre novas restrições de aglomerações de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), Decreto 1932 de 07 de junho de 2021 e Decreto 2120 de 21 de junho de 2021,

Considerando, ainda, a necessidade de regulamentar o funcionamento interno e externo da Controladoria-Geral do Estado durante o processo de retomada das suas atividades presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até o dia 05 de julho de 2021, o prazo fixado na PORTARIA-CGE/AP Nº 58, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 12 de maio de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 22 de junho de 2021.

Joel Nogueira Rodrigues
Controlador-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0623-0006-0086

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 00001/2021-CPL/CGE

Processo	00002/CGE/2021-SIGA
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação Legal	Artigo 25, Cáput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Adjudicado	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI
CNPJ	08.999.644/0001-47
Objeto	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI
Dotação Orçamentária	Programa: 04.124.0039.2319; Natureza: 33.90.47; Fonte: 101.
Valor contratado	R\$ 7.5000,00 (sete mil e quinhentos reais).
Modalidade de Empenho	Ordinário

TATIARA DE OLIVEIRA BRAZÃO
Presidente da CPL/CGE
Dec. 0863/2016.

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.
Macapá-AP, 11/06/2021.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Controlador Geral do Estado/AP
Assinado eletronicamente

HASH: 2021-0623-0006-0076

Polícia Civil

PORTARIA N.º 171/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 278/2021-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 001/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação

do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 040/2021-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.

Antônio Uberlândio Azevedo Gomes

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0622-0005-9881

PORTARIA N.º 172/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 279/2021-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 002/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 039/2021-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.

Antônio Uberlândio Azevedo Gomes

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0622-0005-9875

PORTARIA N.º 173/2021-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, e Decreto n.º 3943, de 11. 09.2019, publicado no DOE n.º 7.000, de 11.09.2019 e conforme dispõe o parágrafo

único, do art. 168 da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 030/2019-DGPC, instituído pela Portaria n.º 544/2019-DGPC, de 22.11.19, publicada no DOE n.º 7049, de 25.11.19, em que houve o acatamento do Relatório Final, nos termos do Parecer proferido pelo Conselheiro-Relator do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme ata do dia 01.06.2021, na forma que preceitua o parágrafo único art. 168, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

JULGAR a servidora **MIRIAN DOS SANTOS MAIA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º 1012433, pertencente ao quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá, **CULPADA** das acusações imputadas no PAD supracitado, pela prática das infrações administrativas descritas no inc. XVII, do §1º e inc. II, do §2º, do art. 118 c/c art. 133, da Lei n.º 0883/05 e art. 116, XI, c/c art. 130, da Lei 8.112/90 e, por consequência, **APLICAR** a penalidade de **20 (VINTE) DIAS DE SUSPENSÃO**.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0623-0005-9977

PORTARIA N.º 174/2021-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII, da Lei n.º 0883/2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666 combinado com o art. 183 e seguintes da Lei N.º 066/93,

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2018-DGPC, instituído pela Portaria n.º 243/2017-DGPC, de 18.12.17, publicada no DOE n.º 6591, de 29.12.2017, nos termos do Parecer proferido pelo Conselheiro-Relator do Conselho Superior da Polícia Civil, após análise e apreciação do Relatório Conclusivo da Comissão processante e demais elementos de provas constantes nos autos, não restou configurada a infração administrativa, prevista no art. 135, da Lei n.º 066/93 c/c inc. VI, do art. 134, da Lei n.º 0883/05, cujo voto foi homologado pelos demais Conselheiros conforme Ata de Reunião Ordinária do dia 15.06.2021, publicada no DOE n.º 7440, de 17.06.2021,

RESOLVE:

JULGAR o servidor **IRANILDO OLIVEIRA MACIEL**, Agente de Polícia Civil, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, matrícula n.º 311391, **INOCENTE** da acusação que lhe foi imputada no presente Processo, pois o fato não configura infração administrativa, e por conseqüência, determino o arquivamento dos autos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 18 de junho de 2021.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0623-0006-0036

Polícia Militar**PORTARIA Nº 191/2021**
SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

CONSIDERANDO ter sido concedido adiantamento em nome de **EDILSON MENDES PANTOJA** – CAP PM, através da Portaria nº 037/2021-SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP, de 22 de janeiro de 2021, publicada na letra o, item 04, da 3ª parte do BG 029/2021, de 12 de fevereiro de 2021 e conforme pedido fundamentado de solicitação de prorrogação de prazo para aplicação do recurso, efetuado através do Ofício nº 033/2021 – DA, de 16 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder, com base no §4º do Art. 4º da Lei 0624/2001 de 31 de outubro de 2001, 30 (Trinta) dias de prorrogação de prazo para a aplicação do recurso de Adiantamento, concedido através da Portaria nº 037/2021-SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP, de 22 de janeiro de 2021, em favor de **EDILSON MENDES PANTOJA** – CAP PM.

Art. 2º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar os processos de Suprimento de Fundos à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro do prazo de aplicação estabelecido nas Portarias de Concessão e Prorrogação.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 22 de junho de 2021.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP
OBPG

HASH: 2021-0623-0006-0057

PORTARIA Nº 177/2021
SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

CONSIDERANDO ter sido concedido adiantamento em nome de **SELSO DA CUNHA MARTINS** – 1º TEN PM, através da Portaria nº 025/2021-SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP, de 22 de janeiro de 2021, publicada na letra e, item 04, da 3ª parte do BG 029/2021, de 12 de fevereiro de 2021 e conforme pedido fundamentado de solicitação de prorrogação de prazo para aplicação do recurso, efetuado através do Ofício nº 002/2021 – 10º BPM, de 26 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder, com base no §4º do Art. 4º da Lei 0624/2001 de 31 de outubro de 2001, 30 (Trinta) dias de prorrogação de prazo para a aplicação do recurso de Adiantamento, concedido através da Portaria nº 025/2021-SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP, de 22 de janeiro de 2021, em favor de **SELSO DA CUNHA MARTINS** – 1º TEN PM.

Art. 2º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar os processos de Suprimento de Fundos à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro do prazo de aplicação estabelecido nas Portarias de Concessão e Prorrogação.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 16 de junho de 2021.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2021-0623-0005-9999

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres**PORTARIA Nº 038/2021 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3527/2019 de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

RESOLVE:

Publicar o protocolo atual da Rede de Atendimento à Mulher - RAM, aprovado pelos órgãos que participaram da reunião virtual dia 26/02/2021, segue anexo o Protocolo de Atendimento (subsídio técnico) Ficha unificada e modelo de Relatório, que deverá ser preenchido e encaminhado a Gerência de Banco de Dados da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM.

Macapá - Ap, 23 de junho de 2021

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 3527/2019

PROTOCOLO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER-RAM

A Lei Maria da Penha 11.340/06, determina no Art. 3º, parágrafo 1º, a possibilidade do poder público de criar mecanismos de enfrentamento a violência contra a Mulher, ratificando o que determina o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) em relação a problemática da violência contra a Mulher. No estado do Amapá temos a Rede de Atendimento à Mulher –RAM, Lei n.º 1.764, de 09 de agosto de 2013, que por intermédio de seus integrantes/orgãos, tem como missão garantir o atendimento integral e humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica nas tipificações: sexual, física, psicológica, patrimonial e moral, definindo as condições e formas para sua execução.

PROTOCOLO DA RAM: Tem como objetivo coletar dados, organizar e promover a articulação dos atendimentos entre os órgãos governamentais e não governamentais que fazem parte da RAM, obedecendo um protocolo prioritário e humanizado através do atendimento de qualidade, célere e integral às mulheres vítimas de violência.

São obrigações dos órgãos do governo do Estado do Amapá integrantes da RAM:

I. - A acolher as vítimas de violência doméstica, garantindo condições de saúde física e mental destas, através de atendimento especializado em tempo hábil;

J. I - Divulgar os riscos e danos causados às vítimas de violência doméstica;

K. II - Investir na formação e qualificação profissional de técnicas e técnicos, bem como na melhoria de infraestrutura existente;

L. V - Notificar (Notificação Compulsória) às autoridades competentes a suspeita ou confirmação de violência doméstica contra as mulheres, bem como o acompanhamento e fiscalização permanente de seus serviços prestados junto à Rede;

M. - A RAM criará e manterá um banco de dados com funcionamento na SEPM, que gerencie os registros de ocorrências e atendimentos de casos de violência doméstica, familiar e sexual no Estado do Amapá, com o propósito de agilizar os atendimentos e que possibilite acesso às informações para pesquisa, estudos e promoções de políticas para as mulheres.

•**IMPORTANTE:** “A Lei nº 12.845/2013 é resultado da atuação conjunta da sociedade civil, poder executivo e o legislativo para uniformizar o trabalho desenvolvido na área de saúde pública. O referido diploma legal dispõe sobre o atendimento obrigatório, integral e imediato de pessoas em situação de violência em todos os hospitais integrantes da rede SUS nos seguintes termos:

“O atendimento da pessoa em situação de violência nos serviços de saúde, dispensa a apresentação do Boletim de Ocorrência (BO). Entretanto, cabe às instituições de saúde, conforme a Lei nº 12.845/2013, Art. 3º, III, estimular o registro da ocorrência e os demais trâmites legais para encaminhamento aos órgãos de medicina legal, no sentido de diminuir a impunidade dos (as) autores (as) de agressão.”

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Norma Técnica, p.16, 2015. “RAM: UMA REDE FORTE PARA UM ATENDIMENTO EFICAZ!”

FICHA/PROTOCOLO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER-RAM

PROTOCOLO DA RAM: Tem como objetivo coletar dados, organizar e promover a articulação dos atendimentos entre os órgãos governamentais e não governamentais que fazem parte da RAM, obedecendo um protocolo prioritário e humanizado através do atendimento de qualidade, célere e integral às mulheres vítimas de violência.

A referida ficha será a ferramenta de encaminhamento da mulher vítima de violência entre os órgãos da RAM.

Data de entrada __/__/__	Horário __:__	Dia da semana S T Q Q S	Nome do Órgão:
------------------------------------	-------------------------	-----------------------------------	-----------------------

PROCEDÊNCIA DA DEMANDA: () Espontânea () Órgão da RAM Qual: _____ () Outro Órgão Qual: _____		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo:		
Nome Social:		
Documento de Identificação: RG: _____ CPF: _____		
Data de Nascimento __/__/__	Idade:	Raça / cor () Amarela Branca () Indígena () Parda () Negra () Preta () não declarado
Telefone 01:	Telefone 02:	Outros números pra contato:
Gênero de Nascimento () Feminino () Masculino	Identidade de Gênero () Cisgênero () Transexual () Travesti	Orientação sexual () Heterossexual () Bissexual () Lésbica () Assexual () Ignorado
Você é Intersexo? () Sim () Não () Talvez		
DADOS DO CASO/OCORRÊNCIA		
Data da violência: __/__/__ Hora:__:__		
• Tipologia da Violência sofrida: () Física () Psicológica / Emocional () Sexual () Patrimonial () Moral () Institucional		
•Local de Ocorrência: Residência () Trabalho () Via Pública () Escola() Habitação coletiva () Bar ou similar () Comércio/serviços () Indústrias/construção Local de prática esportiva () Outros()		
•Vínculo com o agressor (a): () Marido/Esposa () Namorado (a) () Companheiro (a) () Ex-Marido/ Ex-Esposa () Ex- Namorado (a) () Ex- Companheiro(a) () Pai/Mãe () Filho (a) () Irmão(a) () outros		
Agressor (a) havia utilizado álcool ou drogas: () não () sim Tipo: _____		
• Atendimento específico feito pelo Orgão: () BO () Atendimento de Saúde () Corpo Delito () Emissão de Documentos () Atendimento Psicossocial () Processo Judicial Outros: _____		
ENCAMINHAMENTO PARA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER – RAM		

ENCAMINHADO PARA O ORGÃO: _____

DATA: ___/___/___ HORA: _____

• Breve registro sucinto do caso/acolhimento/ocorrência/atendimento:

Assinatura do Técnico responsável pelo encaminhamento: _____

“RAM: UMA REDE FORTE PARA UM ATENDIMENTO EFICAZ”!

RELATÓRIO MENSAL DE COLETA DE DADOS DA REDE DE ATENDIMENTO -RAM

ORGÃO DA RAM:						DATA:	
Responsável do órgão:							
Técnica da SEPM responsável pela coleta no órgão:							
DATA	CPF	TIPO DE VIOLÊNCIA	BO	MEDIDA PROTETIVA	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	ATENDIMENTO CLÍNICO	EXAME CORPO DELITO
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					

		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					
		()Física ()Sexual ()Moral ()Patrimonial ()Psicológica					

OBS: Cada órgão da RAM irá preencher a tabela acima considerando e conforme a sua especificidade de atuação/atendimento.

HASH: 2021-0623-0006-0070

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

PORTARIA Nº 104/2021-GAB/SEJUV

O Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude o Senhor Gabriel Silva da Costa, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria 009 de 22 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada Do dia 23 a 24 de junho do corrente ano para os municópios de Pedra Branca do Amapari, sendo necessário o deslocamento do seguintes servidores: **Sâmilla Pires da Gama Rocha e Arlison Guimarães Pereira.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 22 de junho de 2021.
Gabriel Silva da Costa
Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude

HASH: 2021-0623-0006-0053



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 0997/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002121-18.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 0020.1294.0005/2021 - SAGEP .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2006				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro
1	0087942-8	JOSE GARCIA SANTANA	A/09 A/10	13/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0623-0006-0088

PORTARIA Nº 0998/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005337-08.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 0020.2102.0034/2021 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo GESTÃO GOVERNAMENTAL, Progressão Funcional nos termos do art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009:.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro	
1	0063316-0	JEFFERSON DOS SANTOS ARAUJO	2ª/I	2ª/II	Sem Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/III	19/08/2015
			2ª/III	2ª/IV	23/11/2015
			2ª/IV	2ª/V	23/05/2017
			2ª/V	2ª/VI	23/11/2018
			2ª/VI	1ª/I	23/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0623-0006-0087

PORTARIA Nº 0999/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 1535 de 14/05/2018, e tendo em vista o teor do Processo nº 130101.0077.0341.0034/2021 CAF - SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para aplicação do adiantamento concedido a título de "Suprimento de Fundos" em nome da servidora estadual **JUCILENE GUEDES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0036585-8- 01, lotada nesta Secretaria de Estado da Administração, concedido através da Portaria nº 0346/2021-SEAD de 01.03.2021 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.364 de 01.03.2021, conforme o Art. 4º da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0623-0006-0090

PORTARIA Nº 289/06-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Israel Arcangelo Antunes de Souza**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0113996-7-01
QUINQUENIO : 13/12/2013 a 12/12/2018
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 30/08/2021 e 01/10/2021 a 29/11/2021
PROCESSO : 0002.0197.0119.0018/2021

SERVIDOR(A) : **Josivaldo de Almeida Correa**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0113693-3-01
QUINQUENIO : 17/12/2013 a 14/02/2019
PERÍODO(S) : 01/07/2021 a 30/07/2021, 01/10/2021 a 30/10/2021 e 01/12/2021 a 30/12/2021
PROCESSO : 0002.0197.1851.0152/2021

SERVIDOR(A) : **Silvana Amaral de Jesus**
CARGO : Nutricionista
MATRICULA : 0087238-5-01
QUINQUENIO : 11/05/2011 a 10/05/2016
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/09/2021, 01/02/2022 a 02/03/2022 e 01/06/2022 a 30/06/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0335/2021

SERVIDOR(A) : **Vania Graciela Dias do Amor Divino**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0062920-0-01
QUINQUENIO : 16/06/2015 a 15/06/2020
PERÍODO(S) : 01/07/2021 a 30/07/2021 e 04/10/2021 a 02/12/2021
PROCESSO : 0002.0197.1785.0004/2021

Macapá-AP, 22 de Junho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0623-0006-0078

PORTARIA Nº 290/06-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Ana Rita Pinheiro Barcessat**
CARGO : Odontólogo
MATRICULA : 0083521-8-01
QUINQUENIO : 28/06/2005 a 27/06/2010
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 29/11/2021
PROCESSO : 0002.0435.0119.0319/2021

SERVIDOR(A) : **Cássia Mezadri Loyolla Ribeiro**
CARGO : Farmacêutico
MATRICULA : 0118030-7-01
QUINQUENIO : 22/01/2015 a 21/01/2020
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 29/11/2021
PROCESSO : 0002.0435.0119.0295/2021

SERVIDOR(A) : **Ivana Ruth Serra**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0033088-4-01
QUINQUENIO : 20/06/2009 a 19/06/2014
PERÍODO(S) : 08/09/2021 a 06/12/2021
PROCESSO : 0002.0197.1851.0187/2021

SERVIDOR(A) : **Telma Lucia Ferreira Amoras**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRICULA : 0037351-6-01
QUINQUENIO : 09/04/2016 a 04/05/2020
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/09/2021 e 01/11/2021 a 30/12/2021
PROCESSO : 0002.0197.0119.0020/2021

Macapá-AP, 23 de junho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0623-0006-0080

PORTARIA Nº 291/06-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Nelma de Oliveira Gama**
CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRICULA : 0070930-1-01
QUINQUENIO : 25/04/2010 a 24/04/2015
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 29/11/2021
PROCESSO : 0002.0435.0119.0323/2021

SERVIDOR(A) : **Nelma de Oliveira Gama**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0109602-8-01
QUINQUENIO : 09/01/2013 a 08/01/2018
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 29/11/2021
PROCESSO : 0002.0435.0119.0324/2021

SERVIDOR(A) : **Vanusa Duarte Cordeiro**
CARGO : Técnico em Laboratório
MATRICULA : 0083843-8-01
QUINQUENIO : 01/09/2005 a 31/08/2010
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 29/11/2021
PROCESSO : 0002.0143.1851.0224/2021

SERVIDOR(A) : **Wilma Santana Ribeiro**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRICULA : 0036464-9-01
QUINQUENIO : 02/08/2012 a 01/08/2017
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/10/2021 e 01/03/2022 a 30/03/2022
PROCESSO : 0002.0143.1851.0225/2021

Macapá-AP, 23 de junho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0623-0006-0081

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 076/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1327.0054/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Ivaniria Santos Barros (Coordenadora da COGEAMI), **Roberto Júnior de Almeida Campos** (Gerente do NUTE), **Maria dos Santos Barros** (Professora – Técnica COGEAMI), **Helem Cristina Gomes da Graça** (Chefe da Unidade de Ensino Modular) e **Simone da Silva Guedes de Souza** (Pedagoga – COGEAMI/Municipalização), da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique no Município de Macapá-AP, no período de 14 a 20 de Junho de 2021, para realizar o Planejamento de retomada das Atividades Presenciais

nas Escolas Estaduais no Arquipélago do Bailique. Com ônus para o Estado

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 21 de junho de 2021.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0623-0006-0079

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 141/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOSÉ RONALDO MOTA RACHID**, Secretário Executivo/GAB – CDI-2, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, **EDIVALDO DAMASCENO RAMOS**, no Período de 23/06 a 23/07/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 23 de Junho de 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0623-0005-9974

PORTARIA Nº 142/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOSÉ RONALDO MOTA RACHID**, Secretário Executivo/GAB – CDI-2, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de PREGOEIRO/CPL/SETRAP, durante o impedimento do respectivo titular, **EDIVALDO DAMASCENO RAMOS**, no Período de 23/06 a 23/07/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 23 de Junho de 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0623-0005-9975

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 048/2021-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. n.º 111/2021 – Gestão de Convênios, de 18 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Thais da Cunha Barbosa**- Gerente do Núcleo de Planejamento Urbano, **Ana Paula Cascaes Rodrigues**- Gerente do Núcleo de Fortalecimento Institucional, **Uaci de Moraes Caldas**- Gerente Geral de Articulação Institucional, **Michel Almeida Machado**- Gerente Geral de Articulação Institucional até o Município de Amapá, nos dias 22 e 23 de junho de 2021, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico para aceite de prestação de contas final dos convênios n.º 013/2019- SDC, n.º 012/2020-SDC, n.º 023/2020-SDC e aditivo de prazo do convênio n.º 010/2020-SDC.

Art. 2º - Na oportunidade, informamos que o Servidor **Idelmar Pereira Góes Júnior**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, conduziu o veículo que levou os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.
Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2021-0623-0006-0059

Secretaria de Mobilização Social

EXTRATO DE CONTRATO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº008/2021-SIMS/ G R LOBATO -ME

PARTES:CONTRATO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA

Secretaria de Infraestrutura

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º. 007/2021-CPL/SEINF/GEA.
Dia: 09/07/2021 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, n.º. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nas Áreas de Arquitetura e Engenharia para Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia, para Reforma e Construção do Monumento Marco Zero, no Município de Macapá.

Processo Prodoc n.º 0038.0398.2022.0006/2021-SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, n.º. 1276, ou pela Av. Procópio Rola de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00, ou traves do E-mail: cpl@seinf.ap.gov.br.

Macapá-AP, 21 de junho de 2021.
ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF

HASH: 2021-0623-0005-9959

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º. 011/2021-CPL/SEINF/GEA.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através de sua Comissão Permanente de Licitação da SEINF, informa, que a licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021-CPL/SEINF/GEA, que tem como objeto Restauro do Prédio do Antigo Cine Teatro Territorial, Drenagem e Iluminação Externa do Entorno, no Município de Macapá, fica SUSPENSA, em virtude de correção na planilha orçamentaria, justificado no Ofício n.º 200101.0077.2053.0065/2021-COPLAN/SEINF.

Processo Prodoc n.º 0019.0332.1054.0003/2021-GAB/SEINF.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.
ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF

HASH: 2021-0623-0005-9961

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS COMO CONTRATANTE E G R LOBATO-ME COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: -Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021/-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00055/PGE/2019 e SIMS nº 1176/2021.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto o Fornecimento e Instalação de Persianas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social-SIMS e suas unidades descentralizadas, conforme especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS, sob medida, com proteção do tipo blackout, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 89mm de largura, sobreposição mínima das lâminas de 12mm, altura e largura variáveis conforme local de instalação, tecido composto em poliéster, comandadas por corrente de aço inox e cordões de polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados, trilho em alumínio anodizado e corrente de base metálica, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas. As medidas aqui contidas poderão variar em, no máximo, 5%. Cor a definir de acordo com a ambientação do local. Garantia mínima de 1 ano. Marca próprio	1-M2	73	R\$:150,00	R\$:10.950,00
04	Fornecimento e serviços de instalação de persiana, material PVC, tipo horizontal. Marca próprio.	UND	18	R\$:200,00	R\$:3.600,00

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PREÇO

3.1-As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora310101; Fonte 101; Ação: 2581-Programa de Trabalho nº 0002 – (descrição); Natureza de Despesa nº 339039– (descrição) e Nota de Empenho nº 2021NE00158, de 16/06/2021, no valor de **R\$:14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)**, para sua devida execução.

3.2- O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$:14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 21/06/2021 e encerramento até a utilização total do objeto.

Macapá-AP 21 de Junho de 2021

ALBA NIZE COLARES CALDAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

HASH: 2021-0623-0005-9976

RESOLUÇÃO Nº 023/2021 – CEAS / AP

Dispõe sobre a convocação ordinária da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada no dia 10 de junho de 2021, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Inciso XVIII da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social com a atribuição de elaborar diagnóstico situacional da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - Estabelecer normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - As conferências de assistência social realizar-se-ão com a participação de todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social.

Art - 4º Os critérios de distribuição de vagas para delegados na conferência estadual e municipais, deverão observar o quantitativo estabelecido, considerando:

I - paridade entre governo e sociedade civil;

II - proporcionalidade dos seguintes segmentos da sociedade civil:

a) entidades e organizações de assistência social;

b) organizações dos trabalhadores do SUAS;

c) usuários e organizações de usuários do SUAS.

Art. 5º - A 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, elegerá 114 (cento e quatorze) delegados que se subdividem em:

I – 18 (dezoito) delegados natos: conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

II – 96 (noventa e seis) delegados municipais, representantes das conferências municipais, considerando 03 (três) Delegados da Sociedade Civil, sendo: 01 (um) Delegado representante dos usuários, 01 (um) Delegado representante dos trabalhadores, 01 (um) Delegado representante das entidades socioassistenciais;

III – 48 (quarenta e oito) delegados governamentais, considerando 16 (dezesesseis) Delegados representantes dos usuários, 16 (dezesesseis) Delegados representante dos trabalhadores, 16 (dezesesseis) Delegados representante das entidades socioassistenciais.

Art. 6º - A 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, terá como tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, e realizar-se-á no período de 28 e 29 de outubro de 2021, em formato híbrido, observando o decreto vigente na data da conferência e obedecendo todos os protocolos de segurança em decorrência à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

Art. 7º - As conferências municipais de Assistência Social deverão ser realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

Parágrafo Único: O formato das Conferências Municipais fica à critério dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS e a gestão municipal pertencente, em decisão conjunta;

Art. 8º - A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), será responsável pela organização e operacionalização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Estadual de Assistência Social a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social e a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS).

Art. 9º - Os informes do CEAS/AP relacionados à Conferência serão publicados e no site da SIMS, <https://sims.portal.ap.gov.br/>.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.
ROCKA MARQUES KANAGUSKO
Presidente do CEAS/AP
Decreto nº 5398/2019

HASH: 2021-0623-0006-0047

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 023/2021 – SETE

Designação de servidores para tratativas de desenvolvimento da Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, que regulamenta o artigo 63, da Lei Estadual nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, o qual organiza a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 1564, de 06 de maio de 2021, que regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

CONSIDERANDO ainda o disposto no OFÍCIO CIRCULAR Nº 410101.0079.0655.0009/2021 GAB-CGE, de 10 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, os quais serão responsáveis, na condição de titular e suplentes, por coordenar os trabalhos de elaboração, divulgação, e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Titular: **Jamili Miranda Tavares dos Reis** – Assessora de Desenvolvimento Institucional;

Suplente: **Ezequias Costa Ferreira** – Secretário Adjunto de Gestão;

Suplente: **Matheus do Nascimento Pimentel** – Gerente de Subgrupo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 22 de junho de 2021.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

HASH: 2021-0623-0006-0048

PORTARIA Nº. 024/2021 – SETE

Designação de servidores responsáveis pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá - OUV Amapá no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, que regulamenta o artigo 63, da Lei Estadual nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, o qual organiza a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 1563, de 06 de maio de 2021, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, a Rede Estadual de Ouvidorias e dá outras providências

CONSIDERANDO ainda o disposto no OFÍCIO CIRCULAR Nº 410101.0079.0655.0008/2021 GAB - CGE, de 10 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, os quais serão responsáveis, na condição de titular e suplente, pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá - OUV Amapá no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1563, de 06 de maio de 2021, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, a Rede Estadual de Ouvidorias e dá outras providências.

- **Matheus do Nascimento Pimentel** - Gerente de Subgrupo - Titular;

- **Jamili Miranda Tavares dos Reis** - Assessora de Desenvolvimento Institucional - Suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO, em 22 de junho de 2021.
 KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA
 Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019
 HASH: 2021-0623-0006-0050

Secretaria de Saúde

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0115/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0377/2021-SESA de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7443, de 22 de junho de 2021.

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	White Martins Gases Industriais do Norte	30/2020	Fornecimento de gases medicinais	08/05/2021 a 03/11/2021	HU	Francisco Cardoso Dias Júnior
02	Versátil Eireli	14/2021	Esgotamento sanitário	07/04/2021 a 03/10/2021		

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	White Martins Gases Industriais do Norte	20/2021	Fornecimento de gases medicinais	08/05/2021 a 03/11/2021	HU	Francisco Cardoso Dias Junior
02	Versátil Eireli	31/2020	Esgotamento sanitário	23/12/2020 e 22/03/2021		

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de junho de 2021.
 JUAN MENDES DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0623-0006-0085

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 23/2021 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0052.0067/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**; Objeto: Aquisição de SERINGAS 03 ml e 05 mL visando manter a operacionalização básica das Unidades Hospitalares e Unidades Mistas vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Amapá – SESA/AP; Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0077.0052.0067/2021, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em observância às disposições da (o); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de contar de 17/06/2021 a 13/12/2021; Dotação Orçamentária: Ação 2624, Fonte 216, Natureza 33.90.30; Valor Global do Contrato: **R\$ R\$ 1.739.883,60 (um milhão setecentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**;

Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante **JULIANA CHAVES DE CARVALHO**, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0623-0006-0061

PORTARIA Nº 0378/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0117/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Ética Turismo Viagens Receptivos LTDA-ME	11/2017	Agenciamento de Viagens (PTFD)	04/10/2020 a 03/10/2021	PTFD	Principal: Waldir da Costa Rodrigues Substituto: Jaqueline Martins Fernandes

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de junho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0623-0006-0055

PORTARIA Nº 0379/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0038/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras **Maria Raimunda Nunes da Costa** e Assunção de **Maria Rocha Lima**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 22 a 25 de junho de 2021, a fim de participar da implantação o Protocolo de Saúde Sexual e Reprodutiva de Adolescentes, que faz parte do processo de fortalecimento das ações da Política de Atenção Integral de Saúde de Adolescentes e Jovens, e atuará como uma forte estratégia para o enfrentamento para a redução da gravidez precoce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de junho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0623-0006-0074

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 023/2021 – SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, Ofício nº. 380101.0077.2377.0036/2021 – CDC/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jorge Ferreira Figueiredo**, Chefe de Unidade do Núcleo Técnico de Ação Cultural/ CDC, para acompanhar e fiscalizar o Projeto Junino denominado 2ª Live da Fera, que tem por finalidade

promover Ação Social em prol de Instituições de Caridade no Estado, que acontecerá nos 26 e 27 de junho de 2021, no Museu Sacaca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura.

Macapá (AP), 23 de junho de 2021.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado de Cultura

Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-0623-0006-0071

PUBLICIDADE



SIAC - Super Fácil**3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019-SIAC**

FAVORECIDA: **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 02.985.578/0001-70.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - Legislação vigente vinculada aos Processos nº 130.103.2016.000.065, 130.103.2017.000.100, 130.103.2018.000.156, (Volumes: I, II, III, IV, V, VI) proc. 130.103.2019.000.233 – Vol. VII Contrato 004/ Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Complementar Estadual nº 108, de 08/01/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2019-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 0040/SIAC/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 O presente ADITIVO altera as CLÁUSULAS: QUARTA, DÉCIMA SEXTA E DÉCIMA SETIMA que tratam do dotação orçamentaria, Vigência e foro, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMETARIA:

4.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 130103 - Fonte (101e107); Ação: (2576) – Programa de Trabalho nº 1.13.103.04.122.0066.0.160000(Atendimento ao Cidadão); Natureza de Despesa nº 339039 – (Outros serviços Terceiros). Mediante a valores empenhados conforme notas de serviços mensais, de serviços realizados e atestados pelo fiscal do contrato conforme portarias.

4.2. De imediato foi empenhado **R\$ 14.086,07 (quatorze mil oitenta e seis reais e sete centavos)**, sendo que **R\$ 5.941,50 (cinco mil novecentos e quarentas e um reais e cinquenta centavos)** referente a Taxa de Instalação de Ponto de Interligação incluindo equipamentos nas Unidades de Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapará, Tartarugalzinho, Porto Grande e Serra do Navio.

4.3. O Valor mensal do Contrato é de **R\$ 8.144,57 (oito mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, totalizando para o período de 12 (meses) **R\$ 97.734,84 (noventa e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro reais)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores

definidos no Anexo I – Planilha de Formação de Preços e Composição de Custos, deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1- Este termo adita a vigência do Contrato nº 004/2019, DE 02/12/2020 até 01.12.2021.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO:

5.1. Fica eleito o foro da cidade de Macapá/AP, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Aditivo de Cessão de Uso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar o presente em todos os seus termos e para todos os fins e efeitos de direito.

Macapá-AP, 04 de abril de 2021.
LUZIA BRITO GRUNHO
DIRETORA GERAL DO SIAC
Decreto nº 2097

HASH: 2021-0623-0006-0039

Universidade Estadual do Amapá**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ TERMO DE POSSE**

Que assina: SATURO CARDOSO MORAIS Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, compareceu à Unidade de Recursos Humanos/PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá **SATURO CARDOSO MORAIS**, CPF:996.444.952-68 , RG: 311079

POLITEC AP, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2066 de 16 de junho de 2021, publicado no DOE nº 7.440 de 17/06/2021, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/MICROSCOPIA - NÍVEL

MÉDIO, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá, o qual assina o presente Termo de Posse, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e atribuições do Cargo, o que dispõe a Lei Estadual nº. 0066 de 03 de maio de 1993, a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações, o Estatuto, o Regimento Geral e demais Normas da Universidade do Estado do Amapá.

Para constar eu, Michell Matos Cantão, Chefe da Unidade de Recursos Humanos – URH/DAF/PROPLAD/UEAP, lavrei o presente termo de posse, que depois de lido, vai

subscrito.

Kátia Paulino dos Santos
Saturo Cardoso Morais
Reitora
Empossado

HASH: 2021-0623-0006-0069

Agência Amapá

PORTARIA Nº 061/2021 - AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0057/2021 - SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA SOLANGE MIRANDA CARDOSO**, Secretária Executiva-DGE, matrícula nº 0057118-0-01, para responder acumulativamente pela Atividade de Transporte-DILOG/DGE, na ausência do titular **RAIMUNDO NONATO AMORIM FILHO**, matrícula nº 0054995-9-02, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 21 de junho de 2021.

TÂNIA MARIA DO S.B.M.SOUSA
Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2021-0623-0006-0019

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 152 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Dispõe de Substituição temporária do Chefe de Gabinete / IAPEN.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. **Lucivaldo Monteiro da Costa**, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA.

CONSIDERANDO que o servidor HENRIQUE CARDOSO LEMOS, CHEFE GABINETE/IAPEN estará afastado por 20 dias para gozo de Férias, a partir de 01 à 20 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que a ausência do titular ocasiona descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos na Chefia de Gabinete / IAPEN.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor: **EVAN DOS SANTOS TOLOSA**, Chefe da Unidade de Educação Social – Matrícula nº 0967713-5-01, para responder pelo cargo.

Art. 2 - A substituição de que trata o inciso anterior perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN.
Decreto nº 0840/2017 – GEA

HASH: 2021-0623-0006-0026

PORTARIA Nº 153 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Dispõe de Substituição Temporária da Chefe da Unidade de Pessoal - UNIPES/IAPEN.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA.

CONSIDERANDO que a servidora **AMADA DOS SANTOS SILVA**, CHFE DA UNIDADE DE PESSOAL - UNIPES/IAPEN estará afastada por 15 dias para gozo de férias, a contar de 12 à 26 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que a ausência do titular ocasiona descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos na UNIDADE DE PESSOAL-UNIPES/IAPEN.

RESOLVE:

I. Designar o servidor: **ANDREW WILSON MARQUES DOS SANTOS CANUTO**, Policial Penal, Matrícula nº 0084079-3-01, para responder pelo cargo.

II. A substituição de que trata o inciso anterior perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN.
Decreto nº 0840/2017–GEA

HASH: 2021-0623-0006-0002

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 113/2021– AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o ofício nº 130204.0077.1558.0028/2021- DFP/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Andréia Priscila Costa Pontes**, Analista Previdenciária da Amapá Previdência – AMPREV, para responder em substituição pela Chefia de Divisão de Folha de Pagamento, durante o impedimento do Titular **Gianny de Jesus Freitas Neri**, que entrará em gozo de férias, no período de 12 a 19 de Julho de 2021.

Macapá/AP, 22 de junho de 2021.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente

HASH: 2021-0623-0006-0020

PORTARIA Nº 118/2021 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 022/2021 – GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Risoneide Cardoso Campos**, Assistente Administrativo do Governo do Estado do Amapá/GEA, para responder em substituição pela Chefia da Auditoria Interna da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento da Titular Regiane Parnow Ennes, que entrará em gozo de férias, no período de 05 a 24/07/2021.

Macapá/AP, 22 de junho de 2021.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente

HASH: 2021-0623-0006-0003

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NOS SEGUITES TERMOS:

PROCESSO Nº: 2019.63.501059PA
JUSTIFICATIVA NÚMERO Nº 003/2021 - CPL/AMPREV
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Entidade sem Fins Lucrativos – ESFL, inscrita e aprovada no cadastro nacional de aprendizagem, com capacidade técnica e administrativa e que tenha por objetivo a assistência ao jovem e a educação profissional para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar, encaminhar e realizar o acompanhamento e disponibilização de Jovens Aprendizes, para a Amapá Previdência, em atendimento à Lei do Aprendiz nº 10.097/2000 e em conformidade com as condições estabelecidas no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, nas Portarias n 723/2012, 1.005/2013, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e nas legislações subsidiárias, oriundo do cumprimento da notificação nº 0000046964 – Ministério do Trabalho e Emprego/AP.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pelo interesse que à Amapá Previdência em dar continuidade à execução do programa de aprendizagem, que tem por finalidade o cumprimento da política pública voltada à promoção da profissionalização da juventude, atendendo ao chamado constitucional. O seu propósito é contribuir para o desenvolvimento social e profissional do jovem, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, oportunizando assim, sua primeira experiência profissional. Por consequência, o programa contribui também com o aumento da renda familiar do jovem, seu interesse pela escola e a inclusão social

DADOS DA CONTRATADA:
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
CNPJ n.º 61.600.839/0067-81

Endereço: Av. Raimundo Alvares da Costa, nº 1226, Centro Macapá – Amapá

Valor: **R\$ 222.653,16 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

Macapá 22 de junho de 2021
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor Presidente

Decreto nº 3243/2018

HASH: 2021-0623-0006-0052

TORNAR SEM EFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor- Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº0960 de 30 de dezembro de 2005 e Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1 - Tornar sem efeito a o Termo de Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação, publicada no Diário Oficial do estado do Amapá na edição nº 7419 de 17 de maio de 2021.

Macapá – AP, 22 de junho de 2021
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor-Presidente

HASH: 2021-0623-0006-0054

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – AMPREV

O Diretor- Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº0960 de 30 de dezembro de 2005 e Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1 - Tornar sem efeito a o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – AMPREV, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - edição nº 7434 de 8 de junho de 2021.

Macapá – AP, 23 de junho de 2021
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor-Presidente

HASH: 2021-0623-0006-0073

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**COMUNICADO Nº. 058/2021 – DETRAN/AP****DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO**

A Comissão de Defesa Prévia – DETRAN/AP, após

apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLO4777	AS00008789	10.001.8865/2019	INDEFERIDO
NEU4183	AS00010629	10.001.8427/2019	INDEFERIDO
QLP3026	AS00011204	10.001.1146/2019	INDEFERIDO
NEN6585	AJ00057025	10.001.7019/2018	INDEFERIDO
NEV9560	AS00034143	10.002.2087/2019	INDEFERIDO
QLO1090	AS00015497	10.002.6781/2019	INDEFERIDO
QLO4920	AS00034301	10.002.1696/2019	INDEFERIDO
QLQ9044	AS00012305	10.002.1497/2019	INDEFERIDO
QLP9567	SE00008302	10.001.1814/2020	INDEFERIDO
NEQ3546	SE00008377	10.001.1725/2020	INDEFERIDO
NEV9453	SE00008723	10.001.2029/2020	INDEFERIDO
QLR9460	AS00018067	10.001.1799/2020	INDEFERIDO
NER6797	AS00017308	10.001.1617/2020	INDEFERIDO
NFA4438	AS00016979	10.001.1431/2020	INDEFERIDO
QLR4019	AS00025696	10.001.3365/2020	INDEFERIDO
NES2641	SE00008363	10.001.3394/2020	INDEFERIDO
NEN9849	SE00007650	10.001.1042/2020	INDEFERIDO
QLN9229	SE00010893	10.001.3050/2020	INDEFERIDO
NEK8985	AS00027074	10.001.3473/2020	INDEFERIDO
NFB7489	SE00012896	10.001.2853/2020	INDEFERIDO
NFA4438	AS00016978	10.001.1432/2020	INDEFERIDO
NEX1383	AS00025905	10.001.2376/2020	INDEFERIDO
PJQ1086	AS00019073	10.001.3582/2020	INDEFERIDO
NFB9942	AS00018180	10.001.3065/2020	INDEFERIDO
QLP3012	AS00023739	10.001.3491/2020	INDEFERIDO
QLN1442	AS00034592	10.002.1519/2019	INDEFERIDO
NEO4966	AS00009304	10.001.6015/2019	INDEFERIDO
QLR1938	AS00010311	10.001.9010/2019	INDEFERIDO
NEV7479	AS00010415	10.002.6022/2019	INDEFERIDO
QLN4630	AS00008979	10.001.7978/2019	INDEFERIDO
NEW3663	AS00011830	10.000.9848/2020	INDEFERIDO
NEM2631	AS00004321	10.000.9314/2020	INDEFERIDO
NFB3593	AS00015983	10.001.1106/2020	INDEFERIDO
NEZ7304	SE00007722	10.001.1146/2020	INDEFERIDO
QLO4893	AS00018316	10.001.1734/2020	INDEFERIDO
QLO4893	AS00018312	10.001.1733/2020	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP. Macapá/AP, 23 de Junho de 2021.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-0623-0006-0077

COMUNICADO Nº. 059/2021 – DETRAN/AP**DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO**

A Comissão de Defesa Prévia – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEX1383	AS00025904	10.001.2375/2020	INDEFERIDO
QLP8933	AS00016698	10.000.9373/2020	INDEFERIDO
NEV3754	AS00016449	10.000.1065/2020	INDEFERIDO
NEN4052	AS00017339	10.001.1556/2020	INDEFERIDO
NEM2631	AS00004322	10.000.9313/2020	INDEFERIDO
QLS1C46	SE00010802	10.001.3100/2020	INDEFERIDO
QLO9586	SE00007945	10.000.9723/2020	INDEFERIDO
NEM6313	SE00009946	10.001.2370/2020	INDEFERIDO
IQC9556	SE00009042	10.001.2150/2020	INDEFERIDO
NEY6339	SE00010251	10.001.2052/2020	INDEFERIDO
NEW5889	AJ00058196	10.001.8120/2018	INDEFERIDO
NEQ1842	AS00004731	10.000.0137/2020	INDEFERIDO
QLP3642	SE00008978	10.001.2194/2020	INDEFERIDO
QLO0403	SE00010074	10.001.2046/2020	INDEFERIDO
QLR7061	SE00010461	10.001.2232/2020	INDEFERIDO
QLO4893	AS00018317	10.001.1735/2020	INDEFERIDO
QLN1329	SE00008711	10.001.2028/2020	INDEFERIDO
NEY9845	AS00018541	10.001.2042/2020	INDEFERIDO
NEW4911	AS00018855	10.001.2317/2020	INDEFERIDO
NER6797	SE00008981	10.001.1616/2020	INDEFERIDO
QLR0795	SE00008939	10.001.2180/2020	INDEFERIDO
NEK1966	AS00034633	10.002.1810/2019	INDEFERIDO
NEK8041	SE00008878	10.001.2081/2020	INDEFERIDO
NET0567	SE00010106	10.001.1682/2020	INDEFERIDO
NFA5065	AS00017812	10.001.2296/2020	INDEFERIDO
QLN7138	AS00019043	10.001.1982/2020	INDEFERIDO
NEM5271	AS00018096	10.001.1736/2020	INDEFERIDO
NEI2261	AS00010848	10.001.9336/2019	INDEFERIDO
QLP1031	AS00010784	10.001.9385/2019	INDEFERIDO
QLR2480	AS00009011	10.001.2447/2019	INDEFERIDO
NEI3714	AS00012447	10.002.3006/2019	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP. Macapá/AP, 23 de Junho de 2021.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-0623-0006-0075

PORTARIA Nº 431/2021 DETRAN/AP, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.003326/2021– Memorando nº 051/2021-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, **INÁCIO MONTEIRO MACIEL**, Diretor Presidente FGS-5 e **MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS**, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento FGS-1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de TARTARUGALZINHO/AP, com objetivo de realizar entrega de Certificados referente ao Curso Especializado de Mototaxista e participar junto ao Núcleo de Educação na realização da Campanha Educativa e Prevenção de Acidentes, no referido Município, nos dias 24 e 25 de Junho de 2021.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor – Adjunto
DETRAN-AP

HASH: 2021-0623-0006-0083

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-CPL

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 0489/2020-DETRAN, publicado no D.O.E. nº 7.271, do dia 06/10/2020, torna público para o conhecimento dos interessados na licitação do tipo Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020-CPL/DETRAN, sob P.A. nº 014.016883/2019, tendo como objeto a eventual aquisição de materiais e dispositivos auxiliares para sinalização temporária em operações de fiscalização, realizada no dia 11/03/2021, às 10h15min, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação de todos os participantes, conforme o previsto no item 9.8 do Edital de licitação.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.
Luane Priscila Ferreira Oliveira de Paula
Pregoeira

HASH: 2021-0623-0006-0084

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 080/2021 – JUCAP DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **IZABELA MARIA DO SOCORRO FERNANDES E FERNANDEZ SALAZAR**, brasileira, casada, RG 378854 – SSP/AP, CPF 167.302.162-04, com formação acadêmica Bacharel em Administração, pós graduada em Comércio Exterior, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 1339-D, Bairro Jesus de Nazaré, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 01(uma) CERTIDÃO DE NASCIMENTO de **AGATHA VICTÓRIA SOUZA DA COSTA**, expedida pela GUIANA FRANCESA, do Idioma FRANCÊS para o Idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Helder Santana
Presidente/JUCAP

HASH: 2021-0623-0006-0058

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021

PROCESSO Nº. 0004.0333.0252.0009/2021 - GAB / PRODAP

RECURSO: Fonte - 240

ELEMENTOS DE DESPESA: 449052

OBJETO: Aquisição de 01 TELEVISOR LED DE 82 POLEGADAS para o atendimento das necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: **DOMESTILAR LTDA.**

CNPJ: 00.310.506/0001-05

VALOR: **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**

Macapá-AP, 22 de junho de 2021.
JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente do PRODAP

HASH: 2021-0623-0005-9971

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº009/2021-DIAGRO

PROCESSO: Nº 230.204.083/2021 – DIAGRO
PROCESSO SIGA Nº006/DIAGRO/2021.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá – Diagro.

CONTRATADA: **GR LOBATO- ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.734.960/0001-09.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARIMBOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA DE DEFESA E AGROPÉCUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios: 204 e 101: Recursos de Transferência da união (RTU), Ação 2025 e Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros PJ-339039.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

VALOR TOTAL: **R\$ 14.517,45 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sra. GREYCEANE RODRIGUES LOBATO.

Macapá, 15 de Junho de 2021.

Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUARIA – DIAGRO
DECRETO Nº 4475/2019-GEA

HASH: 2021-0623-0005-9960

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 230.204.099/2021 – DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº009/DIAGRO/2021.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº073/2020-CPL/PGE, ORIUNDA DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRONICO Nº041/2020/-CLC/PGE.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2020-CPL/PGE e seus anexos, constantes no Processo nº 00031/PGE/2020.

EMPRESA CONTRATADA: M DA SILVA OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.451.408/0001-80.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.012,10 (Mil e doze reais e dez centavos).**

Considerando o aceite de adesão da ATA, a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata de registro de preços, nº073/2020-CLC/PGE, por pregão eletrônico nº Nº041/2020- com o processo administrativo nº 00031/PGE/2020, cujo objetivo resume-se um Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de gás tipo liquefeito de petróleo, e o fornecedor a ser contratado pela ata é a pessoa jurídica M DA SILVA OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.451.408/0001-80, estabelecida Av. 13 de setembro, Bairro Buritizal, na Cidade de Macapá-AP.

Autorizo a adesão a ata de registro de preço conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Macapá, 17 de junho de 2021.

Álvaro Renato Cavalcante da Silva

Diretor Presidente em Exercício
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUARIA – DIAGRO
DECRETO Nº 4475/2019-GEA

HASH: 2021-0623-0005-9962

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 230.204.083/2021 – DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº006/DIAGRO/2021.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº036/2021-CPL/PGE, ORIUNDA DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRONICO Nº048/2020/-CLC/PGE.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021-CPL/PGE e seus anexos, constantes no Processo nº 00059/PGE/2020.

EMPRESA CONTRATADA: **GR LOBATO- ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.734.960/0001-09.

VALOR TOTAL: **R\$ 14.517,45 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Quarenta e cinco centavos).**

Considerando o aceite de adesão da ATA, a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata de registro de preços, nº036/2021-CLC/PGE, por pregão eletrônico nº Nº026/2021- com o processo administrativo nº 00059/PGE/2020, cujo objetivo resume-se um Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Carimbos e Prestação de Serviços de Chaveiro em geral, com fornecimento de todo o material necessário, e o fornecedor a ser contratado pela ata é a pessoa jurídica **GR LOBATO- ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.734.960/0001-09, estabelecida Av. 189, nº1462, Bairro Marabaixo III, CEP: 68.909-857, na Cidade de Macapá-AP.

Autorizo a adesão a ata de registro de preço conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Macapá, 15 de junho de 2021.

Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUARIA – DIAGRO
DECRETO Nº 4475/2019-GEA

HASH: 2021-0623-0005-9957



Ministério Público

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de adaptações e adequações no segundo pavimento do prédio da FECOMÉRCIO, onde serão instaladas as Promotorias de justiça da Família e Criminais do MP-AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 053/2020/MP-AP, e o acréscimo quantitativo e qualitativo no percentual de 15,96% (quinze vírgula noventa e seis por cento), do valor inicial atualizado do Contrato.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.00003129/2021-67/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ – FECOMÉRCIO/AP.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, tendo início em 22/06/2021 e término em 21/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.

ASSINATURA: assinam pelo **Contratante:** Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela **Contratada:** Sr. Eliezir Viterbino da Silva.

Macapá, 23/06/2021.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-0623-0005-9958

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 019/2021

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 23/06/2021.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça

Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0001048/2021-91-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Favorecido : IPOG – INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA CNPJ Nº 04.688.977/0001-02

Objeto: Contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, curso: Curso de Pós Graduação Lato Sensu de Avaliação Psicológica, na modalidade EAD.

Valor Total : R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 – Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente ao objeto em epigrafe, tendo em vista que o referido Curso tem sua singularidade, conforme descrito nos autos, no tempo determinado, só poderá ser ministrado pelo Instituto de Pós Graduação e Graduação – IPOG. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 351-2021/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2021-0623-0006-0005

Defensoria Pública

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 347/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2020, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Republicação da Licitação em Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada de prestação de serviços de confecção, sob demanda de carteiras de identidade funcional, incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento revisão e impressão de dados funcionais e pessoais, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 24/05/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 06/07/2021 As 09h00min (Horário de Brasília)
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá-AP 23 de junho de 2021.
Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2019-DPE-AP

HASH: 2021-0623-0006-0029

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 437/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto

Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para contratação em sistema Registro de preço para eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Carimbos em Geral, sob demanda, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 24/06/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 07/07/2021 às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 07/07/2021 As 09h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá-AP 23 de junho de 2021.
Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2019-DPE-AP

HASH: 2021-0623-0006-0060

Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

(CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL n.º 902179/2020)

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/06/2021, foi alterado. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE NOBREAKS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A alteração do Edital foi devido à imposição do Decreto Federal nº 7.174/2010 para aplicação da margem de preferência aos produtos que atendem ao Processo Produtivo Básico. PROCESSO Nº 039758/2021. UASG 925306. **A abertura da Sessão Pública será:** dia 06/07/2021, às 08h00min (horário de Brasília). Consulta ao edital no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Yan Fernando Maciel de França

Pregoeiro/TJAP

HASH: 2021-0623-0006-0082

Prefeitura Municipal De Cutias

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021
PROCESSO Nº.0001.90.2021.E.201/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS/AP, Torna Público a todos os interessados, que a licitação supra, destinada à Aquisição parcelada de Material de Expediente, Merenda Escolar, Material de Higiene e Limpeza e Materiais Diversos para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias do Município de Cutias do Araguari-AP, para o período de 01 ano, foi homologada pelo excelentíssimo senhor Prefeito Raimundo Barbosa Amanajás Filho, os lotes, às seguintes empresas: **JK DA SILVA COSTA EIRELI**, CNPJ nº. 12.056.307/0001-93, vencedora dos lotes 1,2,3,4,9,11 Totalizando o valor de **R\$ 3.906.099,90 (três milhões novecentos e seis mil noventa e nove reais e noventa centavos)**. **DARKLE R. ARAUJO-ME**, CNPJ nº. 28.491.434/0001-50, vencedora dos lotes 5,6,7 Totalizando o valor de **R\$ 771.645,00 (setecentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**. **J PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME**, CNPJ nº. 24.723.341/0001-53, vencedora dos lotes 8,10,12 Totalizando o valor de **R\$ 718.170,00 (setecentos e dezoito mil cento e setenta reais)**.

Homologado, na data supra ratifico.
Cutias/AP, 21 de Junho de 2021.
Raimundo Barbosa Amanajás Filho
Prefeito de Cutias

HASH: 2021-0623-0006-0068

EXTRATO DA LEI Nº 124/2021 – GAB/PMCT, DE 14 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de CUTIAS, “APROVOU” e eu “SANCIONO” a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, para o exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de CUTIAS, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
(AP), 14 DE JUNHO DE 2021
Raimundo Barbosa Amanajás Filho
Prefeito Municipal de Cutias

HASH: 2021-0623-0005-9955

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 0001.90.2021.E.201
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS/AP torna público o resultado de licitação/habilitação do Processo nº. 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 0001.90.2021.E.201/2021, cujo objeto é a Aquisição parcelada de Material de Expediente, Merenda Escolar, Material de Higiene e Limpeza e Materiais Diversos para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias do Município de Cutias do Araguari-AP, para o período de 01 (um) ano. EMPRESAS VENCEDORAS: LOTE 1 – JK DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº. 12.056.307/0001-93, Valor total: R\$ 1.231.519,50(Hum milhão duzentos e trinta e um mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos); LOTE 2 – JK DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº. 12.056.307/0001-93, Valor total: R\$ 693.501,90(seiscentos e noventa e três mil quinhentos e um reais e noventa centavos); LOTE 3 – JK DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº. 12.056.307/0001-93, Valor total: R\$ 965.204,50(novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); LOTE 4 – JK DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº. 12.056.307/0001-93, Valor total: R\$ 312.681,00(trezentos e doze mil seiscentos e oitenta e um reais); LOTE 9 – JK DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº. 12.056.307/0001-93, Valor total: R\$ 173.421,00(cento e setenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais); LOTE 11 – JK DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº. 12.056.307/0001-93, Valor total: R\$ 529.772,00(quinhetos e vinte e nove mil setecentos e setenta e dois reais); Totalizando os lotes nº 1,2,3,4,9,11 o valor de R\$ 3.906.099,90 (três milhões novecentos e seis mil noventa e nove reais e noventa centavos). LOTE 5 – DARKLE R. ARAUJO-ME, CNPJ nº. 28.491.434/0001-50, Valor total: R\$ 192.750,00(cento e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais); LOTE 6 – DARKLE R. ARAUJO-ME, CNPJ nº. 28.491.434/0001-50, Valor total: R\$ 210.420,00(duzentos e dez mil quatrocentos e vinte reais); LOTE 7 – DARKLE R. ARAUJO-ME, CNPJ nº. 28.491.434/0001-50, Valor total: R\$ 368.475,00(trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais); Totalizando os lotes nº 5,6,7 o valor de R\$ 771.645,00 (setecentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais). LOTE 8 – J PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ nº. 24.723.341/0001-53,

Valor total: R\$ 157.190,00(cento e cinquenta e sete mil cento e noventa reais); LOTE 10 – J PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ nº. 24.723.341/0001-53, Valor total: R\$ 391.480,00(trezentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais); LOTE 12 – J PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ nº. 24.723.341/0001-53, Valor total: R\$ 169.500,00(cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais) Totalizando os lotes nº 8,10,12 o valor de R\$ 718.170,00 (setecentos e dezoito mil cento e setenta reais).

Fica o presente Resultado de Licitação, homologado.
Cutias/AP, 21 de Junho de 2021.
Raimundo Barbosa Amanajás Filho
Prefeito de Cutias

HASH: 2021-0623-0005-9954

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, Comunica o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.E de 25/06/2021, torna público, que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com DISPUTA ABERTA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Para Aquisição de Micro-Ônibus - Estrutura da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, Recurso oriundo Ministério da Cidadania CV nº 888045/2019, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: 07/07/2021 as 11H 00min. (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no www.licitacoes-e.com.br nº 878246.

Ferreira Gomes-AP, 22 de junho de 2021.
Brendon Auzier
Pregoeiro

HASH: 2021-0623-0005-9953

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

A Presidente junto com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, comunica que o Edital, publicado no Diário Oficial da União do dia 07 de junho de 2021 seção 3, edição nº104, pag. 167.

SUPRESSÃO do item 10.4.2.1.7. Visando analisar os encargos constantes das propostas de preços das

empresas optantes pelo Simples Nacional, torna-se obrigatório a apresentação da Declaração de Faturamento dos últimos 12 (doze) meses, acompanhada da Certidão enviada para a Receita Federal do Brasil, provando o número da Declaração e sua Autenticação. Caso a empresa não apresente, terá o prazo de 02 (duas) horas para envio para o e-mail cpl.fgomes@gmail.com. Caso não seja enviado nesse prazo, o licitante será inabilitado. A data de abertura do referido certame permanece inalterada, conforme Art. 21, § 4º da Lei 8666/93.

Ferreira Gomes-AP, 22 de junho de 2021.
Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade
Presidente – CPL/PMFG

HASH: 2021-0623-0005-9956

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL/PMFG

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL/PMFG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0815/2021-SEMOSP/PMFG

O Presidente no uso de suas atribuições torna público a Concorrência Pública nº 001/2021, no dia 21 de julho de 2021, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Rua: Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP nº 68.915-000, objetivando a contratação de empresa na área de engenharia para executar construção DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA VALENTIM MONTEIRO SEDE DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação, no valor máximo estimado de **R\$ 3.404.060,95 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito. Ou através do e-mail: cpl.fgomes@gmail.com.

Ferreira Gomes-AP, 17 de junho de 2021.
SEBASTIAO CLESSIO ALFAIA DA TRINDADE
Presidente CPL/PMFG

HASH: 2021-0618-0005-9661

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-REPETIÇÃO-CPL/PMFG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3559/2019-SEMOSP/PMFG

O Presidente no uso de suas atribuições torna público a Tomada de Preços nº 002/2021 - **REPETIÇÃO**, no dia 09

de julho de 2021, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Rua: Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP nº 68.915-000, objetivando a contratação de empresa na área de engenharia para executar construção DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O IGARAPÉ LAVA SACO – FERREIRA GOMES. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação, no valor máximo estimado de **R\$ 272.321,21 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)**, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito. Ou através do e-mail: cpl.fgomes@gmail.com

Ferreira Gomes-AP, 17 de junho de 2021.
SEBASTIAO CLESSIO ALFAIA DA TRINDADE
Presidente CPL/PMFG

HASH: 2021-0618-0005-9662

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 007/2020-CPL/PMFG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, nº SN - Bairro: Centro, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Senhor JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES, brasileiro, portador do CPF nº 226.407.032-34, residente e domiciliado sito a na Rua Tiradentes, nº 143, centro, Ferreira Gomes/AP, denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa E P S EIRELI, CNPJ Nº 12.036.829/0001-23, já qualificada nos autos, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrentes de fatos imprevisíveis e contidos nas hipóteses da alínea “d”, II, da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e Artigo 125 da Lei nº 12.465 de 12 de Agosto de 2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira – do Valor e da Dotação Orçamentária: 1.1. O valor inicial do contrato é de R\$ 615.705,41 (seiscentos e quinze mil setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos), que passa a ser de R\$ 764.747,38 (setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual no valor de R\$ 149.041,97 (cento e quarenta e nove mil quarenta e um reais e noventa e sete centavos), será devidamente empenhado na dotação orçamentária oriunda de recursos do Tesouro Municipal: UG: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Programa - 1-068 - Construção Ref. Amp. Esc. Ens. Fund., Função: 27 — Desporto e Lazer,

Sub-função:812- Desporto Comunitário, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações. Origem do Recurso: Tesouro Municipal

Ferreira Gomes-AP, 15 de junho de 2021.
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2021-0618-0005-9603

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 011/2020-CPL/PMFG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO CENTRAL DA CIDADE DE FERREIRA GOMES-AP.A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, nº SN - Bairro: Centro, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Senhor JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES, brasileiro, portador do CPF nº 226.407.032-34, residente e domiciliado sito a na Rua Tiradentes, nº 143, centro, Ferreira Gomes/AP, denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa E P S EIRELI, CNPJ Nº 12.036.829/0001-23, Endereço: Av. Antônio Coelho de Carvalho, 1770, Santa Rita, Macapá/AP, CEP nº 68.901-280, representada pelo seu procurador, o Sr. ALEXILDER BATISTA DO REGO, brasileiro, portador do RG 253097/AP, e do CPF nº 596.110.732-91, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrentes de fatos imprevisíveis e contidos nas hipóteses da alínea “d”, II, da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e Artigo 125 da Lei nº 12.465 de 12 de Agosto de 2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira – do Valor e da Dotação Orçamentária: 1.1. O valor inicial do contrato é de R\$ 505.745,86 (quinhentos cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), que passa a ser de R\$ 587.306,19 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais e dezenove centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual no valor de R\$ 81.407,60 (oitenta e um mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), será devidamente empenhado na dotação orçamentária abaixo, oriundo de recursos do Tesouro Municipal: UG: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Programa: 15.541.0005.1-030 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Origem do Recurso: Tesouro Municipal. Prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias a contar de 28 de junho de 2021, com fundamento legal no previstas no art. 57, inciso II da Lei no 8.666/93.

Ferreira Gomes-AP, 15 de junho de 2021.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2021-0618-0005-9601

Publicações Diversas

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras

Eletronorte torna público que requereu na Secretaria de Meio Ambiente do Amapá – SEMA/AP, a Renovação da Licença de Instalação (LI) Nº 0098/2016 (Retificação), emitida em 01.03.2019, com validade de 5 (cinco) anos, a contar de 09.08.2016, referente à implantação das Redes de Distribuição Rural, do Programa Luz para Todos, no Município de Itaubal do Pírim, no Estado do Amapá.

Jader Fernandes de Jesus

Superintendente de Gestão Ambiental

HASH: 2021-0608-0005-8916

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 40377898. Cód. CRC: 9F0C83B

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 23/06/2021 22:36, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

